

LEI N° 1217 /2005

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NA  
SEDE DO MUNICÍPIO DE CASCADEL.**

**O Prefeito Municipal de Cascavel,  
Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, aprovou e eu sanciono e  
promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica denominada de RUA ÍTALO EMANUEL LIMA CARNEIRO o trecho do logradouro público, na sede deste município, que inicia na Rua Eng. José Goiana Primo no bairro do Alto Luminoso e finalizado na Travessa Líbia Ribeiro no bairro do Multirão.

**Art. 2º** - Deverá o Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias, promover a sinalização da referida via, comunicando aos correios e telégrafos e demais órgãos interessados na referida mudança;

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCADEL, AOS 06 DIAS DO  
MÊS DE DEZEMBRO DE 2005.

Prefeitura Mun. de Cascavel  
*Eduardo Florentino Ribeiro*  
Eduardo Florentino Ribeiro  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DE ACORDO  
COM A LEI N. 879/97 NO  
PERÍODO DE 06/12 a 13/12/05  
*hasciati*  
Responsável